**ATA DA 19.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

---

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima nona (19.ª) reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Luzia Cordeiro da Silva, Thiago Paes Espíndola, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Damásio Cardoso de Farias, Matheus Santos Martins de Araújo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se as ausências dos Vereadores (a) Bruno Luís Taveira Cavalcante e Magda Alves de Melo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 18.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. Sem **EXPEDIENTE**, nem projetos para serem apresentados, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 0187/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos Servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências (Que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marco Bernal (Fany das Manas), que solicitou "pedido de vista" a este projeto para melhor analisá-lo. "Pedido de vista" foi indeferido pela Mesa Diretora, pois o projeto encontra-se sob Regime de Urgência Urgentíssima. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 0187/2022 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Projeto de Lei n.º 027/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2023, e dá outras providências. Em discussão: Neste momento, assumiu a Presidência

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815123735.pdf
assinado por: idUser 238

o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Prosseguindo com a discussão do Projeto de Lei n.º 027/2022. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde informou que está munido de uma decisão judicial que suspende imediatamente esta Sessão para que haja uma ampliação das discussões acerca destes projetos (Projetos de Lei n.º 027 e 028/2022). E que irá apresentar esta decisão judicial à Mesa Diretora, neste exato momento. Disse ainda, que em caso de descumprimento desta decisão judicial a Casa Raimundo de Moraes será multada em R$ 10.000,00 (dez mil reais). Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde informou que já colocou esta decisão judicial em grupo privado de WhatsApp para que todos os Vereadores e Vereadoras tomem conhecimento deste fato. Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que a Mesa Diretora dará prosseguimento com a Sessão, pois não havia sido comunicado oficialmente desta decisão judicial. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde ressaltou que ordem judicial deve ser cumprida, e que os impasses devem ser resolvidos judicialmente. Prosseguindo, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) sugere à Mesa Diretora que faça uma interrupção momentânea desta Sessão para refletir acerca desta decisão judicial e que apresentem uma decisão final no sentido de acatar esta ordem judicial. Lembrando que o descumprimento desta ordem judicial é de responsabilidade de toda Mesa Diretora e que pode gerar cassação de mandatos, pois, o pagamento desta multa, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) virá dos cofres públicos, incorrendo em crime de abuso de autoridade, segundo a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas). Com a palavra o Senhor Presidente em exercício, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que suspendeu, momentaneamente, esta Sessão e convocou à Mesa Diretora para analisar melhor este impasse. Dentro de 10 (dez) minutos a Mesa Diretora voltará para apresentar decisão. Retomando a Sessão. Sem Redações Finais nem **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, declarou encerrada a presente Reunião, devido à decisão judicial. Determinando, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**
**Presidente em Exercício**

**ALCINDO DE MELO CORREIA**
**1º Secretário**

**DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA**
**2ª Secretária**


PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815123735.pdf
assinado por: idUser 238



Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns - PE - CEP. 55.295.410 - Caixa Postal, nº 67 - CNPJ - 11.478.534/0001-44
Fones: (87) 3761 - 3291 - (87) 3761 - 3881 e-mail: camaragaranhuns@hotmail.com site: www.garanhuns.pe.leg.br